



À PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE.
Situada à Av. Presidente Castelo Branco nº5100, Centro.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.03.2 – SRP.

A empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00, com sede na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, à Rua Luiza Miranda Coelho nº 55, Bairro Luciano Cavalcante, por intermédio de seu representante legal o Sr. DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE, Brasileiro, Casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 97006046579 e do CPF nº 879.550.403-68, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas

CONTRARRAZÕES

DOS FATOS

1. A **RECORRIDA** é uma empresa séria com quase 10 anos no mercado e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração.
2. Entretanto, a **RECORRENTE**, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso absurdo, ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios, demonstrando assim o seu real interesse não em disputar para tornar-se vencedor do certame, mas sim em tentar de todas as formas desclassificar a nossa empresa e fornecer os produtos com preços bem mais altos, como de costume, onerando ainda mais essa Prefeitura.
3. A **RECORRENTE** alega que a nossa empresa apresentou produto diverso das especificações para os lotes I e II, informando que a marca FORMULA não é de fabricação nacional, além destes pneus não servirem para os pneus aos quais se destinam, pois não são fabricados para veículos pesados com tração (caminhões), o que geraria um desgaste muito mais rápido, alegações estas que não correspondem a verdade, como será demonstrado a seguir:
 - O pneu FORMULA é produzido no Brasil, conforme pode ser demonstrado através da Declaração abaixo, fornecida pela GERARDO BASTOS – distribuidor PIRELLI/FORMULA para o Ceará, através do seu gerente de loja Sr. Hamilton Cavalcante, enviada através de email hamilton.cavalcante@gerardobastos.com.br no dia 10/08/2018, na qual a PIRELLI informa que a marca FORMULA é produzida no Brasil nos modelos listados na Declaração, entre eles os modelos cotados pela nossa empresa neste pregão, comprovando assim a veracidade das informações da **RECORRIDA**.
 - A **RECORRENTE** sequer buscou conhecimento técnico e de caso quando alegou que os pneus não seriam fabricados para veículos pesados com tração (caminhões), visto que frota que usará o pneu na prefeitura de Horizonte será de **ONIBUS ESCOLAR**, e não de caminhões de carga como alegado pela **RECORRENTE** e, mesmo que a frota fosse de caminhões, o pneu cotado também seria indicado de acordo com o informativo abaixo.
 - A Garantia para os pneus FORMULA Driver II segue o mesmo padrão de garantia dos pneus PIRELLI para primeira vida, com o benefício de atendimento em toda a Rede Oficial Pirelli ou

D-lix: Vendas e Serviços Corporativos

DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP

Rua Luiza Miranda Coelho, 55 - Luciano Cavalcante - CEP 60.811-110 - Fortaleza-CE

TELEFONES: (85) 3211.1421 / 3252.1120 / 9954.0008 / 8854.0008

CNPJ: 11.044.272/0001-00 - IE: 06.382857-0



ainda nos pontos Super Truck Pirelli, conforme documento fornecido pela PIRELLI a seguir.

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Desfazer

Pastas

- Caixa de Entr.: 7016
- Lixo Eletrônico: 2
- Rascunhos: 1
- Itens Enviados: 1
- Itens Excluídos: 219
- Arquivo Morto
- Conversation History
- Viagem USA
- viagemssalvador

Categorias

- baladeyra

ENC: Comunicado de Marketing Modelo Formula

Hamilton Cavalcante <hamilton.cavalcante@gerardobastos.com.br>
10/08/2018 14:43
Para: davidbaladeyra@hotmail.com

Você encaminhou esta mensagem em 10/08/2018 14:59

Comunicado de Marketi... 313 KB | Declaração Produção Pn... 464 KB

2 anexos (777 KB) | Baixar tudo | Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Boa tarde,

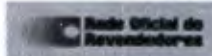
Segue material solicitado.

Hamilton Cavalcante
Gerente de Loja
hamilton.cavalcante@gerardobastos.com.br
Tel.: (85) 4006-8373
www.gerardobastos.com.br

Gerardo Bastos
CENTRO AUTOMOTIVO
Ondé um pneu é um pneu.

GARANTIA FORMULA Driver II

A **Garantia para os pneus FORMULA Driver II** segue o mesmo padrão de garantia dos pneus **PIRELLI** para primeira vida, com o benefício de atendimento em toda a Rede Oficial Pirelli ou ainda nos pontos Super Truck Pirelli.



Além da garantia **PIRELLI** para a primeira vida dos pneus Formula Driver II, os pneus quando reformados utilizando bandas **NOVATECK** em um reformador credenciado **PIRELLI** contam com a garantia estendida para a primeira reforma, oferecendo a performance, qualidade e segurança do produto original.



*Todos os procedimentos para a obtenção da garantia Pirelli e Novateck devem respeitar as normas Pirelli de garantia.

D-lix: Vendas e Serviços Corporativos
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP
Rua Luiza Miranda Coelho, 55 - Luciano Cavalcante - CEP 60.811-110 - Fortaleza-CE
TELEFONES: (85) 3211.1421 / 3252.1120 / 9954.0008 / 8854.0008
CNPJ: 11.044.272/0001-00 - IE: 06.382857-0



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a **TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.221, 11º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.301.988.0001-61, em atendimento à solicitação formulada, **produz no Brasil a marca Fórmula, nos modelos Driver (F.DRII), Trac (F.TRII) e Driver G (F.DRG)**, seguindo as normas e os padrões de qualidade desta empresa, bem como a política de garantia de seus pneus.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2018.



André Oliveira
Vendas e Serviços Agro/OTR/VI TP Industrial





5. A **RECORRENTE** informa as razões de seu recurso baseadas em declaração da Industria Pirelli onde afirma, textualmente, que não fabrica no Brasil pneus radial 1000/20 radial tracional com a marca Formula. Porém, o único documento que a **RECORRENTE** anexou foi um "print" de um email em qual o Sr. Paulo Lira que é vendedor externo da empresa GERARDO BASTOS envia para o Sr. Tarso Bessa, proprietário da empresa INFORMIX informando que não tem o pneu, e, **em nenhum momento, a INDUSTRIA PIRELLI se pronuncia sobre o assunto**, como falsamente informado na petição inicial da **RECORRENTE**.
5. Não poderia a Administração ter o mesmo entendimento que a empresa **RECORRENTE** e agir de forma tão formalista, simplesmente desprezando a proposta que ofereceu o menor preço por uma questão irrelevante e sem embasamento legal e técnico quanto esta.
6. Por fim, considerando-se que a Administração deve trabalhar no escopo de obter sempre o maior número de propostas possíveis, na busca da proposta mais vantajosa. Sobretudo no caso do Pregão, no qual já se sabe que a proposta em questão detém uma oferta mais vantajosa, não pode a Administração fechar os olhos às vantagens pecuniárias e decidir onerar desnecessariamente os cofres públicos por mero formalismo burocrático.

DA SOLICITAÇÃO :

1. Em que preze o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, entendemos, com toda vênia, que o julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 2018.07.03.2 – SRP não precisa ser reformado, conforme exhaustivamente demonstrado nestas contra-razões.
2. E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente improcedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à adjudicação do contrato à empresa, respeitando o princípio da economicidade.
3. Caso seja do entendimento desta Administração aceitar somente os pneus com as marcas sugeridas em edital (MICHELLIN, FIRESTONE, BRIDGESTONE, PIRELLI ou GOODYEAR), a nossa empresa firma compromisso antecipado de substituir a marca originalmente cotada por uma destas, mesmo estando comprovado o seu atendimento ao Edital.
4. Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes termos,

D-lix: Vendas e Serviços Corporativos
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP
Rua Luiza Miranda Coelho, 55 - Luciano Cavalcante - CEP 60.811-110 - Fortaleza-CE
TELEFONES: (85) 3211.1421 / 3252.1120 / 9954.0008 / 8854.0008
CNPJ: 11.044.272/0001-00 - IE: 06.382857-0



Aguarda Deferimento.

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2018.

David Elias N. Sa Cavalcante

DAVID ELIAS N. SA CAVALCANTE
CPF: 879.550.403-68; RG:97006046579
(85) 9954.0008 / 9908.0098/ 3211.1421 / 3252.1120

11.044.272/0001-00
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO
E SÁ CAVALCANTE
Rua: Luiza Miranda Coelho, 55
Luciano Cavalcante CEP: 60.811-110
Fortaleza - Ceará

David Elias N. Sa Cavalcante
5/15